ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA TRINTA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, às horas regimentais, realizou-se sessão ordinária, sendo lavrada a presente ata em conformidade com os artigos 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que dispõem sobre a elaboração e aprovação das atas das reuniões. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Carlito Anacleto Rodrigues, Noélio de Souza Bebé, Ivilton da Silva Rocha, Marcos Vane Santos Farias, Laudelino Rodrigues da Silva, Manoel Messias da Silva, Eliane Moreira Cardoso da Silva. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia vinte três de março de dois mil e vinte seis, sendo a mesma lida, votada e aprovada. Em seguida realizou-se a leitura integral do Projeto de Lei número 03/2026 de 12 de março de 2026, de autoria deste Poder Legislativo – Mesa Diretora, que Dispõe sobre a recompensa inflacionária dos subsídios dos Vereadores e dá remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências. Procedeu-se também a leitura do Projeto de Lei número 04de 26 de março de 2026, também de autoria deste Poder Legislativo, Vereador Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, que, “Dispõe sobre normas gerais de conservação de imóveis urbanos no Município de Candiba-BA, estabelece medidas administrativas para prevenção de abandono e dá outras providências.” Seguindo houve também leitura do Projeto de Lei Nº 05/2026, de 26 de março de 202, também de autoria deste Poder Legislativo Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas com fibromialgia no Município de Candiba –BA e dá outras providências.” Os projetos de leis foram entregues às Comissões para estudo e emissão de pareceres. Prosseguindo houve a leitura da Indicação Nº 03/2026, de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de encascalhamento das estradas vicinais das Comunidades Rurais de Murzelo, Capivara, Dourado, Mosquito, Salvador, Pai Mané, Mandassai, Olho d’agua e Pinheiro. Na ordem do dia, nada constou Ficou definido para próxima sessão a primeira discussão e votação dos Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 03/2026, que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Candiba e dá outras providências.” Projeto de Lei número 04 de 26 de março de 2026, que “Dispõe sobre normas gerais de conservação de imóveis urbanos no Município de Candiba- BA, estabelece medidas administrativas para prevenção de abandono e dá outras providências.” E o projeto de lei nº 05/2026, de 26 de março de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às pessoas, com fibromialgia no Município de Candiba-BA e dá outras providências.” Também votação da Indicação nº 03/2026 de autoria do Vereador Noélio de Souza Bebé. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário da Câmara, lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes.